

# PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO



EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

2025-2027

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
DR<sup>a</sup> LAURA AYRES

## **Lista de abreviaturas**

AE	Agrupamento Escolas
ATE	Apoio Tutorial Específico
CP	Conselho Pedagógico
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRTIC	Centros de Recursos TIC para a Educação Especial
EI	Educação Inclusiva
ELI	Equipa Local de Intervenção
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
ESLA	Agrupamento Escolas Dr.ª Laura Ayres
GAAF	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
GASMI	Grupo de Apoio à Saúde Mental Infantil
NEE	Necessidades Educativas Específicas
PE	Projeto Educativo
PEI	Programa Educativo Individual
PIT	Plano Individual de Transição
RTP	Relatório Técnico-Pedagógico
SPO	Serviços de Psicologia e Orientação

---

**Responsabilidade sobre o documento:**

<b>Elaborado por:</b>	Equipa da EMAEI	Em 15/07/2025
<b>Apreciado por:</b>	Conselho Pedagógico	Em 15/07/2025
<b>Aprovado por:</b>	Conselho Pedagógico	Em 15/07/2025

---

Revisões	Data	Secção Revista	Motivo da alteração
0	Em ____/____/____	-----	Elaboração do documento

## Índice

Introdução.....	4
Constituição da EMAEI.....	5
Competências da EMAEI .....	6
Plano de Ação da EMAEI .....	7
Monitorização e Avaliação do Plano de Ação Estratégico da EMAEI.....	10

## Introdução

O direito à educação, consagrado como um direito universal no artigo 26.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é um pilar fundamental para o exercício e aprofundamento de outros direitos. Do mesmo modo, a inclusão representa um direito essencial, que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

As escolas inclusivas assentam num princípio central: todos os alunos devem aprender em conjunto, sempre que possível, independentemente das suas diferenças ou dificuldades (Declaração de Salamanca, 1994). O conceito de escola inclusiva remete para a necessidade de construir uma escola de qualidade que envolva todos e seja para todos, promovendo uma abordagem colaborativa entre famílias, comunidade e os diversos agentes educativos envolvidos no processo educativo.

O Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres tem como missão oferecer um serviço público de educação de qualidade à sua comunidade, assegurando a cada aluno o acesso a uma educação inclusiva que promova aprendizagens significativas, permitindo a todos alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste sentido, o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 54/2018 destaca: "... no centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos. Neste pressuposto, o presente Decreto-Lei tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe, para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa."

Entre os diversos recursos organizacionais disponíveis na escola, destaca-se a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), cuja atuação é fundamental na promoção de uma cultura inclusiva. Esta equipa contribui significativamente para a capacitação da comunidade educativa e para a adoção de princípios e valores que sustentem práticas inclusivas.

Desta forma, surgiu a necessidade de elaborar este Plano de Ação Estratégico que tem o propósito de funcionar como um instrumento orientador; o mesmo foi estruturado com base no diagnóstico estratégico específico (análise *SWOT*) realizado no âmbito do Projeto Educativo, bem como na avaliação e acompanhamento das medidas implementadas ao longo dos últimos anos letivos.

Adicionalmente, este plano visa orientar o trabalho da EMAEI, em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

## Constituição da EMAEI

Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a EMAEI é constituída por duas equipas, a saber, Equipa Permanente e a Equipa Variável com a seguinte composição:

### Equipa Permanente

- ◆ Um membro em representação da Direção do Agrupamento
- ◆ Três membros do Conselho Pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino
- ◆ Um docente de Educação Especial
- ◆ Um Psicólogo

### Equipa Variável

- ◆ Os pais/encarregados de educação
- ◆ O educador/o professor titular de turma/diretor de turma do aluno
- ◆ Outros docentes ou técnicos que acompanham o aluno

No nosso Agrupamento, a Equipa Permanente é constituída da seguinte forma:

Coordenadora da Equipa EMAEI	Profª Lina Caldeira
Representante da Direção do Agrupamento	Profª Maria do Céu Silva
Coordenadora dos DT 2º Ciclo	Profª Eunice Carvalho
Coordenadora dos DT 3º Ciclo	Profª Anabela Machado
Docente de Educação Especial	Profª Otília Fonseca
Psicólogo	Dr. Manuel Vera Cruz

## Competências da EMAEI

### Levantamento e Diagnóstico

- ④ Recolha de informação sobre os alunos sinalizados;
- ④ Identificação de barreiras à aprendizagem e à participação;
- ④ Análise dos Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) e documentos anteriores;
- ④ Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar.

### Articulação com a Comunidade Educativa

- ④ Reuniões com Diretores de Turma/Professores Titulares/Educadores de Infância, Encarregados de Educação, Alunos, Docentes de Educação Especial, Técnicos, GAAF, sempre que necessário;
- ④ Colaboração com serviços externos (CPCJ, CRTIC, GASMI, ELI, unidades de saúde, terapeutas, entre outros).

### Definição e Monitorização de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão

- ④ Propostas de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (universais, seletivas ou adicionais);
- ④ Elaboração e monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- ④ Acompanhamento sistemático da implementação das medidas;
- ④ Acompanhamento do funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

## **Formação e Sensibilização**

- ⦿ Ações de sensibilização para a comunidade escolar.

## **Avaliação e Melhoria Contínua**

- ⦿ Envolvimento das famílias no processo de avaliação e intervenção;
- ⦿ Reuniões periódicas da EMAEI para ajustes no plano de ação;
- ⦿ Monitorização dos resultados das medidas implementadas;
- ⦿ Elaboração de relatório anual com dados quantitativos e qualitativos.

## **Plano de Ação da EMAEI**

De acordo com as competências da EMAEI e com o intuito de garantir uma resposta educativa de qualidade, equitativa e inclusiva para todos os alunos do Agrupamento, com especial atenção àqueles com Necessidades Educativas Específicas (NEE), definem-se objetivos estratégicos para o triénio de 2025-27.

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Metas	Indicadores de Consecução	Meio(s) de verificação
OE1. Uniformizar os procedimentos a adotar no âmbito da identificação, avaliação e monitorização das medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Publicar os documentos orientadores relativos à implementação do Decreto-Lei nº54/2018 no agrupamento	OE1.M1. Atualizar e publicar os documentos orientadores, em cada ano letivo	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Orientadores	<input checked="" type="checkbox"/> Página Web do Agrupamento <input checked="" type="checkbox"/> Classroom da Direção do Agrupamento <input checked="" type="checkbox"/> Disponibilização dos documentos orientadores por email
OE2. Capacitar os docentes para a identificação, implementação e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Promover políticas e práticas que promovam equidade, inclusão e valorização da diversidade no acesso ao currículo educacional	<p>OE2.M1. Desenvolver, pelo menos, uma sessão de capacitação para pessoal docente sobre as medidas de suporte à inclusão adequadas às necessidades específicas de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, em cada ano letivo</p> <p>OE2.M2. Desenvolver, pelo menos, uma sessão de capacitação para pessoal não docente, sobre as medidas de suporte à inclusão adequadas às necessidades específicas de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, em cada ano letivo</p> <p>OE2.M3. Promover a reflexão e partilha sobre a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão nas sessões de capacitação</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Nº de sessões de capacitação promovidas <input checked="" type="checkbox"/> Nº de docentes e não docentes participantes nas diversas sessões de capacitação <input checked="" type="checkbox"/> Questionário de satisfação	<input checked="" type="checkbox"/> Arquivo digital da EMAEI
OE3. Assegurar um planeamento educativo centrado no perfil biopsicossocial do aluno	<input checked="" type="checkbox"/> Identificar crianças/alunos com dificuldades de desenvolvimento/de aprendizagem	<p>OE3.M1. Garantir que 100% dos alunos identificados com dificuldades de aprendizagem, em cada ano letivo, beneficiam de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018</p> <p>OE3.M2. Elaborar os documentos (Parecer/Plano de Intervenção/RTP/PEI/PIT), em cada ano letivo, dentro dos prazos previstos</p> <p>OE3.M3. Analisar e emitir parecer aos pedidos de adiamento de matrícula, em cada ano letivo, dentro dos prazos previstos</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Nº de reuniões realizadas <input checked="" type="checkbox"/> Nº de documentos elaborados	<input checked="" type="checkbox"/> Arquivo digital da EMAEI <input checked="" type="checkbox"/> Atas da EMAEI

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Metas	Indicadores de Consecução	Meio(s) de verificação
OE4. Envolver os Pais/Encarregados de Educação, enquanto membros da equipa variável da EMAEI, no processo educativo do seu educando	<input checked="" type="checkbox"/> Promover a participação ativa dos Pais/Encarregados de Educação no processo educativo do seu educando	OE4.M1. Garantir a presença de 100%, dos Pais/Encarregados de Educação dos alunos sinalizados, durante o ano letivo, na reunião com a equipa da EMAEI  OE4.M2. Monitorizar a tomada de conhecimento da avaliação das medidas educativas aplicadas, por parte dos Pais/Encarregados de Educação dos alunos com RTP, ao longo do ano letivo	<input checked="" type="checkbox"/> Nº de Pais/Encarregados de Educação presentes nas reuniões  <input checked="" type="checkbox"/> Nº de fichas de avaliação das medidas educativas assinadas pelos Pais/Encarregados de Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Arquivo Digital da EMAEI
OE5. Acompanhar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Monitorizar a mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	OE5.M1. Realizar, pelo menos, um momento de monitorização da mobilização das medidas universais, em cada ano letivo  OE5.M2. Realizar, pelo menos, um momento de monitorização da avaliação das medidas seletivas e adicionais, em cada ano letivo	<input checked="" type="checkbox"/> Levantamento das medidas universais mobilizadas, com mais frequência, ao longo do semestre/ano letivo  <input checked="" type="checkbox"/> Taxa de eficácia das medidas seletivas e adicionais aplicadas, ao longo do semestre/ano letivo	<input checked="" type="checkbox"/> Arquivo Digital da EMAEI <input checked="" type="checkbox"/> Questionário aplicado aos docentes  <input checked="" type="checkbox"/> Arquivo Digital da EMAEI
OE6. Garantir o acesso, de todos os alunos, aos recursos necessários para alcançar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento	<input checked="" type="checkbox"/> Articular estratégias com a Direção do Agrupamento e com outras estruturas intermédias  <input checked="" type="checkbox"/> Promover a autonomia e independência dos alunos	OE6.M1. Alocar os recursos humanos disponíveis à operacionalização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (Educação Especial/GAAF/SPO/Terapias), em cada ano letivo  OE6.M2. Garantir a existência de parcerias locais/comunidade em benefício do desenvolvimento do aluno, em cada ano letivo  OE6.M3. Planear o Plano Individual de Trabalho dos alunos, em cada ano letivo, de acordo com os seus interesses e necessidades; a sua visão de futuro e o seu projeto de vida	<input checked="" type="checkbox"/> Nº de alunos que usufruem dos recursos (Educação Especial/GAAF/SPO/Terapias)  <input checked="" type="checkbox"/> Nº de protocolos estabelecidos  <input checked="" type="checkbox"/> Nº de PIT elaborados	<input checked="" type="checkbox"/> Arquivo Digital da EMAEI  <input checked="" type="checkbox"/> Arquivo Digital da EMAEI  <input checked="" type="checkbox"/> Arquivo Digital da EMAEI

## Monitorização e Avaliação do Plano de Ação Estratégico da EMAEI

A monitorização e avaliação do Plano de Ação Estratégico da EMAEI é uma componente essencial para assegurar a eficácia das medidas implementadas, garantindo que estas promovem efetivamente uma escola inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os alunos. O Plano de Ação Estratégico da EMAEI é elaborado com base nas necessidades identificadas na escola ou agrupamento, visando orientar e articular os apoios pedagógicos, os recursos específicos e as práticas inclusivas. Para que este plano seja funcional e adaptável às realidades escolares, a sua monitorização e avaliação devem ser contínuas, sistemáticas e participadas.

A monitorização e avaliação do Plano de Ação Estratégico da EMAEI tem como principais objetivos: verificar o grau de implementação das ações previstas; avaliar o impacto das medidas adotadas no desenvolvimento dos alunos e na melhoria das práticas educativas; identificar constrangimentos, lacunas ou necessidades emergentes; apoiar a tomada de decisões informadas e ajustadas ao contexto escolar, e promover a melhoria contínua do trabalho colaborativo entre docentes, técnicos e demais intervenientes.

Todos estes aspectos serão sistematizados num relatório anual, que apresentará uma síntese dos resultados alcançados, das dificuldades identificadas ao longo do processo e das respetivas propostas de melhoria, contribuindo assim para o reforço de uma cultura de autoavaliação e evolução contínua no âmbito da educação inclusiva.